



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Gabinete do Secretário

DESPACHO

De acordo com a manifestação da Ilustre Comissão Especial de Licitação, acostada aos autos no Id SEI 37331603, DECIDO pelo conhecimento e INDEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI**, face do Edital da Concorrência nº 001/2022.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.

ANDRE LUIZ NAHASS

Secretário de Estado de Transportes

ID. Funcional nº 5125645-2

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nahass, Secretário de Estado**, em 05/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **37364973** e o código CRC **049106B4**.



Referência: Processo nº SEI-100001/001545/2022

SEI nº 37364973

Av. Nossa Sra. de Copacabana, 493, 9º ao 11º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: